

**CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL Nº 121/2022-PPGL**

**SÚMULA:** RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 064/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 071/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 078/2022-PPGL, de 26 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 082/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 083/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à análise dos recursos à homologação das inscrições para o processo seletivo para

doutorado;

Considerando o Edital nº 084/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação do formulário de avaliação dos pré-projetos do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 085/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação da homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 087/2022-PPGL, de 17 de outubro de 2022, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 091/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente ao chamamento para a segunda etapa do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 096/2022-PPGL, de 26 de outubro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 101/2022-PPGL, de 4 de novembro de 2022, referente ao resultado da segunda etapa do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 110/2022-PPGL, de 25 de novembro de 2022, referente ao chamamento para a terceira etapa do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 120/2022-PPGL, de 25 de novembro de 2022, referente ao resultado da terceira etapa do processo seletivo para doutorado;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A retificação da pontuação obtida pela candidata Jocimar Bertelli, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

Jocimar Bertelli	20	4,5	30	48	40	<b>15,85</b>
------------------	----	-----	----	----	----	--------------

#### **Leia-se:**

Jocimar Bertelli	20	4,5	30	48	40	<b>14,25</b>
------------------	----	-----	----	----	----	--------------

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE